



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM (ABEn)

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/1952

1

DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM(DHE)

EDITAL ABEn Nº002/2023

A Associação Brasileira de Enfermagem– ABEn, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública declarada pelo Decreto nº31.417, de 9 de setembro de 1952, realizará **PROCESSO AVALIATIVO PARA A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ENFERMEIRA(O) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM**, conforme prevê o seu Estatuto, as regras e condições constantes deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 – O Processo Avaliativo para a Obtenção de Título de Especialista em História da Enfermagem, doravante denominado **PROCESSO AVALIATIVO**, será regido por este Edital e executado pelo **Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE)** da ABEn, doravante denominado **DHE/ABEn**.

2 – O PROCESSO AVALIATIVO será conduzido por uma banca constituída de 03 (três) professores/pesquisadores de História da Enfermagem e dois suplentes, indicados pelo DHE/ABEn e nomeados em Portaria pela ABEn.

3 - O PROCESSO AVALIATIVO será no formato digital e compreenderá duas etapas de caráter eliminatório, conforme alíneas que se seguem:

a) Primeira etapa:

- Análise do *Curriculum vitae* do candidato, modelo Lattes CNPq, que consistirá de avaliação da **experiência do candidato em História da Enfermagem**, como docente no ensino em nível técnico, graduação e/ou pós-graduação, formação acadêmica, produção técnico-científica, artística e cultural, cursos ministrados, trabalhos apresentados, participação em grupo de pesquisa e projetos na área de História da Enfermagem, conforme barema presente neste edital. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação e será atribuída uma nota ao currículo do candidato. **Não serão considerados documentos que não tenham aderência à especialidade em tela.**

- **A nota** desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca. A nota mínima de aprovação desta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso

4 (quatro).

- **A avaliação dos currículos** iniciará após o deferimento das inscrições, com resultado a ser enviado, por e-mail, a cada candidato, no período de 07 a 11 de novembro de 2023.

- Os candidatos que forem aprovados seguirão para a segunda etapa e receberão o endereço eletrônico da sala virtual onde será realizada a segunda etapa, conforme especificado no item a seguir.

b) Segunda etapa:

- Entrevista individual, em que o candidato será arguido sobre sua formação, experiência, produção científica na área e seu conhecimento geral em História da Enfermagem. O candidato será avaliado quanto a coerência e clareza nas respostas, assim como a interpretação pertinente da História da Enfermagem Brasileira, de acordo com as principais produções científicas existentes na área. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca. A nota mínima de aprovação desta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso 6 (seis).

A entrevista será gravada e realizada no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 13 horas, com duração de até 30 minutos para cada candidato, seguindo uma agenda previamente divulgada aos aprovados na primeira etapa.

- O candidato deverá estar conectado na sala on-line em que ocorrerá a segunda etapa do **PROCESSO AVALIATIVO** com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para seu início e apresentar documento de identidade com foto.

- O candidato deverá estar apto para chamada de áudio e vídeo, durante todo o tempo de realização da entrevista e se assegurar da estabilidade da rede de internet que for usar para a sua realização, considerando que não haverá outras datas para a mesma diante de problemas de conexão.

4 - Para aprovação o candidato deverá ter média final maior ou igual a 7,0 (sete), aplicando-se o seguinte cálculo: Média Final = Nota do Curriculum vitae (peso 4) + Nota da entrevista (peso 6) = 10

5 - O resultado final do PROCESSO AVALIATIVO será divulgado durante o Congresso Brasileiro de Enfermagem e no site da ABEn Nacional.

DAS INSCRIÇÕES

6 - As inscrições para a PROVA DE TÍTULOS deverão ser realizadas exclusivamente no site da Associação Brasileira de Enfermagem, por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line da PROVA DE TÍTULOS, **a partir da data de publicação deste Edital até o 31 de outubro de 2023** na página da ABEn Nacional: <http://www.abennacional.org.br/>

7 - A taxa de inscrição para o **PROCESSO AVALIATIVO** é de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de transferência bancária em favor da conta da ABEn Nacional: Banco do Brasil, agência nº 0452-9, conta corrente nº 220.482-7, CNPJ 33.989.468/0001-00. Enviar cópia do comprovante bancário para o e-mail: tesouraria@abennacional.org.br.

8 - São requisitos para se submeter ao **PROCESSO AVALIATIVO**:

a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como professor na área de História da Enfermagem em nível técnico, superior ou pós-graduação e/ou ter produção científica contínua* em história da enfermagem nos últimos 5 anos;

***Entende-se como produção científica contínua, pelo menos 1 artigo na área por ano, publicado em periódicos indexados em uma ou mais bases indexadoras de dados: Web of Science, Scopus, Medline, Lilacs, CINAHAL e CUIDEN.**

b) Ter inscrição profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos junto ao Conselho Regional de Enfermagem–COREN.

c) Ser associado da ABEn, quite com a anuidade do ano em que está participando do processo avaliativo.

9 - As inscrições que não preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas e a taxa de inscrição não será devolvida.

10 - Para a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o requerimento de inscrição on-line, disponível no site da ABEn: ;

b) Cópia digitalizada do documento de identificação civil com foto;

c) Comprovante de pagamento ou declaração de quitação da anuidade da ABEn do ano em curso;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do **PROCESSO AVALIATIVO**;

e) Uma (1) fotografia recente;

f) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação em Enfermagem;

g) Cópia digitalizada (frente e verso) dos títulos de Mestre e Doutor, se houver, acompanhada da cópia da Dissertação e/ou Tese em História da Enfermagem em PDF.

h) Cópia digitalizada de certificação de estágio pós-doutoral e História da Enfermagem, se houver.

i) Declaração comprobatória emitida pela instituição de ensino para a(s) qual(is) trabalha ou trabalhou, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo responsável, em que conste(m) a(s) data(s), a(s) disciplina(s), carga(s) horária(s) e os períodos em que ministrou História da Enfermagem, perfazendo o mínimo de 3(três) anos.

j) Declaração comprobatória de participação em grupo/laboratório de pesquisa, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo líder do grupo, em que conste os períodos de participação, perfazendo o mínimo de 3 (três) anos.

j) *Curriculum vitae*, modelo Lattes CNPq, com documentação comprobatória, conforme especificado no item 3. a) deste Edital.

11 - Os documentos citados no item anterior deverão ser enviados POR E-MAIL para o endereço: historia.enfermagem@abennacional.org.br, conforme período constante do item **6** deste Edital (até o dia 31 de outubro de 2023). Os documentos inelegíveis, de acordo com o que rege este Edital, serão excluídos pela banca examinadora.

12 - Não serão aceitas petições e juntadas de documentos após o dia 31 de outubro de 2023.

13 - As informações constantes do formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ABEn do direito de excluir do **PROCESSO AVALIATIVO** aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14 - As inscrições que estiverem incompletas de acordo com o que rege esse Edital serão indeferidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o **PROCESSO AVALIATIVO** contidas neste Edital.

16 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, extratos, atos e comunicados referentes ao **PROCESSO AVALIATIVO**, publicados pela ABEn Nacional em sua página da rede mundial de computadores (Internet).

17 – O candidato poderá obter informações sobre o **PROCESSO AVALIATIVO** junto ao DHE/ABEn, exclusivamente via correio eletrônico: historia.enfermagem@abennacional.org.br, especificando o assunto como PROVA DE TÍTULOS, sendo vedada a divulgação de informações por telefone.

18 – A ABEn não devolverá em qualquer hipótese as taxas e os documentos apresentados à inscrição.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Jacinta de Fátima Sena da Silva

Presidente ABEn Nacional

CRONOGRAMA

Data	Atividade
A partir da data de publicação deste Edital até 31/10/ 2023	Período de Inscrição
06/11/2023	Homologação das inscrições
07/11/2023	Divulgação da homologação aos candidatos por e-mail
07 a 11/11/2023	Primeira etapa - Análise do <i>Curriculum vitae</i> dos candidatos inscritos
11/11/2023	Divulgação da aprovação para a segunda etapa aos candidatos por e-mail
13/11/2023	Segunda etapa - Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa
15/11/2023	Divulgação dos resultados no 74°CBEEn e no Site da ABEn Nacional

APÊNDICE A



Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
Departamento Científico de História da Enfermagem
(DHE/ABEn)

PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

Avaliação de Curriculum Vitae

Candidato:

1. Experiência no ensino de História da Enfermagem (Ensino superior, Técnico ou Pós-Graduação)	Pontos (Max. 30 pontos)	
Coordenador/Professor de disciplina com carga horária de história da enfermagem acima de 15 horas semestrais (3 anos Ou mais)	2,0 por ano	
Tutorias de pós-doutorado em História da Enfermagem Concluídas	2,0 cada	
Orientações de Doutorado concluídas (orientador principal)	2,5 cada	
Orientações de Mestrado concluídas (orientador principal)	1,5 cada	
Orientações de TCC concluídas (orientador principal)	1,0 cada	
Orientação de Iniciação Científica com bolsa (orientador principal)	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
2. Qualificação acadêmico-profissional em História da Enfermagem	Pontos (Máx. 20 pontos)	
Doutorado com produção de tese em História da Enfermagem	6,0	
Estágio pós-doutoral em História da Enfermagem	5,0	
Mestrado com produção de dissertação em História da Enfermagem	4,0	
Cursos de Extensão ou atualização (8 h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) – 1,0 ponto por curso	Max. 2,0	
Participação em eventos científicos de História da Enfermagem (0,25 pontos por evento)	Max. 3,0	
Subtotal de pontos		
3. Produção científica, tecnológica, artística e cultural em história da enfermagem	Pontos (Máx. 25 pontos)	
Artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science ou Medline	5,0 cada	

Artigos publicados em periódicos indexados na Scopus	4,0 cada	
--	----------	--

Artigos publicados em periódicos indexados na LILACS, CUIDEN ou CINAHAL	2,5 cada	
Autoria de livro	4,0 cada	
Organização de livro/Autoria de capítulo de livro	2,0 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria e produção de vídeos	1,0 cada	
Coordenação/produção de sites,blogs,redes sociais	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
4. Atividades de Pesquisa e Extensão	Pontos (Máx. 10 pontos)	
Membro de grupo/núcleo de pesquisa/estudos/departamento científico/academia/associação de História da Enfermagem	1,0/ano	
Autoria/co autoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem com financiamento.	2,0/ano	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem sem financiamento.	0,5/ano	
Coordenador/membro de Projeto de Extensão em História da Enfermagem	1,0/ano	
Subtotal de pontos		
5. Outras atividades referentes à História da Enfermagem.	Pontos (Máx.10 pontos)	
Coordenação de Centro de Memória/Documentação/Museu De instituição de enfermagem ou sobre a história da enfermagem em saúde.	3,0/ano	
Organização de exposição relativa a história da enfermagem	1,0 cada	
Editor/membro de corpo editorial de periódico científico de História da Enfermagem	3,0/ano	
Conferencista ou palestrante	2,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral	1,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios	1,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias.	2,0 cada	
Produção artística/cultural	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
6.Prêmios e Distinções	Pontos (Máx. 5 pontos)	

Premiações de trabalhos científicos	nacionais-2,0 e internacionais 3,0 cada	
Dignidades acadêmicas,homenagens	1,0 cada	
Subtotal de pontos		

TOTAL DE PONTOS		

OBSERVAÇÃO: o somatório de cada sub item avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.

EQUIVALÊNCIA DE PONTOS/NOTA

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

NOTA DO CV:

Data e Assinatura do avaliador:

APÊNDICE B



Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE/ABEn)

PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

ENTREVISTA AVALIATIVA - A avaliação do perfil do candidato buscará analisar sua aderência à especialidade de história de enfermagem, a partir da sua formação, produção intelectual e experiências anteriores.

Candidato:

CrITÉrios de avaliaÇ�o	Pontos
(a) Capacidade de apresenta�o de respostas (1,0pt).	
(b) Dom�nio tem�tico (4pt).	
(c) Dom�nio metodol�gico em termos da produ�o de conhecimento na �rea (3,0pt).	
(d) Capacidade de sustenta�o de ideias(2,0pt).	
Total	